



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 31/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 05 FEV 2019
PRESIDENTE

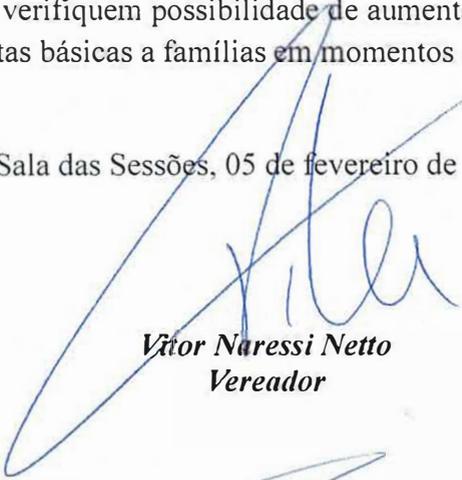
Considerando que a Secretaria Municipal de Promoção Social fornece cestas básicas por cerca de três meses às famílias em momentos de suscetibilidade social;

Considerando que, muitas vezes, o período de três meses não é suficiente para promover a família, principalmente por causa de desemprego e saúde das pessoas envolvidas;

Considerando que a Administração Pública deve priorizar o atendimento às famílias de baixa renda que realmente necessitam.

Diante dessas considerações, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifiquem possibilidade de aumentar de 03 (três) para 06 (seis) meses o período para entrega de cestas básicas a famílias em momentos de suscetibilidade social.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2019.


Vitor Naressi Netto
Vereador


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador